



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR  
ADM: 2019/2020

## DECRETO Nº 2167, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

(Dispõe de substituição provisória de servidora no cargo de Controlador Interno)

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a servidora LIGIANE BINHARDI, portadora do RG. nº 32.716.713-0 – CPF. nº 295.644.368-26 – contadora desta Prefeitura Municipal, CRC-SP. nº 1SP232211/0-4, designada para exercer cumulativamente e mediante uma gratificação mensal equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais) sobre seu salário básico, as atribuições de responsável pelo **Controle Interno** no âmbito do Poder Executivo deste município.

**Art. 2º** - Esta designação substitui a servidora que vinha exercendo o Controle Interno em questão, senhora Valéria Vorussi, por motivo de férias e licença gestante da mesma, e será pelo período de 01 de janeiro de 2020, até a realização do concurso público que será realizado pelo município para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura, quando também será provido novo titular efetivo para o cargo de Controlador Interno.

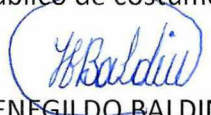
**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 2105, de 24 de abril de 2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Meridiano, 05 de fevereiro de 2020.

  
MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO